



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 365

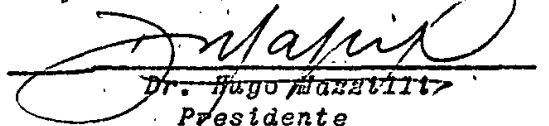
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

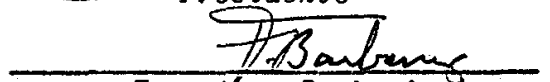
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado ao pagamento ao sr. Contador Francisco Alves Sena, pelos serviços contratuais contábeis, de nova organização tributária e fiscal municipal, devidamente autorizado por Resolução da Câmara.

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$ 30.000,00, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1957


Dr. Hugo Mazetti
Presidente


Francisco Barboni
1º Secretário